

## MEMORIAL DESCRITIVO

### DADOS DA OBRA

Obra: **Construção Primeira Etapa Barracão Industrial de Galvão**

Município: Galvão – SC

Endereço: SC - 480

Área = 1.250,00m<sup>2</sup>

### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Galvão

CNPJ 83.009.902/0001-16

Endereço: Rua Rio Branco, 320 – Centro.

CEP 89838-000

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Amarildo M. Ribeiro

AMNOROESTE CREA SC: 156004-7

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Jean Carlos Tortelli

AMNOROESTE CREA SC: 182379-4

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Charlan Smaniotto Luzzatto

AMNOROESTE CREA SC: 127695-8

### 1.0 OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem executados na construção da Primeira Etapa de um barracão Industrial de Galvão – SC.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos aprovados. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento na execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refaze-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

## **2.0 PLACA DA OBRA**

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos. A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA e demais órgãos de fiscalização bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização.

## **3.0 MOVIMENTOS DE TERRA**

Serão feitas as escavações necessárias para execução da fundação, que será do tipo blocos. Nos aterros deverá ser utilizado material isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas, garantindo-se a estabilidade do terreno.

## **4.0 FUNDAÇÕES**

Serão feitas as fundações com sistema de bloco de concreto armado, composto por cálice, concreto FCK 25 MPA e armaduras em CA-50, as armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme indicações no Projeto Estrutural. As barras deverão ser isentas de defeitos e livres de quaisquer substâncias que comprometam a sua perfeita aderência ao concreto. Após a minuciosa verificação por parte da Fiscalização, das perfeitas disposições e dimensões das formas e armaduras, poderá ser iniciada a concretagem. O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar após a cura, a resistência de 25 MPA indicada no Projeto Estrutural.

## **5.0 ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA**

### **5.1 PILARES**

Os pilares deverão ser em concreto armado pré-fabricado, o concreto utilizado para a produção dos pilares deverá ser de no mínimo FCK 30 MPA e armaduras em CA-50, conforme especificações em projeto estrutural.

As armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme indicações no Projeto Estrutural. As barras deverão ser isentas de defeitos e livres de quaisquer substâncias que

comprometam a sua perfeita aderência ao concreto. Após a minuciosa verificação por parte da Fiscalização, das perfeitas disposições e dimensões das formas e armaduras, poderá ser iniciada a concretagem. O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar após a cura, a resistência de 30 MPA indicada no Projeto Estrutural.

## 5.2 VIGAS

As vigas de cintamento, deverão ser em concreto armado pré-fabricado, o concreto utilizado para a produção dos pilares deverá ser de no mínimo FCK 30 MPA e armaduras em CA-50, conforme especificações em projeto estrutural.

As armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme indicações no Projeto Estrutural. As barras deverão ser isentas de defeitos e livres de quaisquer substâncias que comprometam a sua perfeita aderência ao concreto. Após a minuciosa verificação por parte da Fiscalização, das perfeitas disposições e dimensões das formas e armaduras, poderá ser iniciada a concretagem. O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar após a cura, a resistência de 30 MPA indicada no Projeto Estrutural.

## 6.0 COBERTURA

### 6.1 SUPRA ESTRUTURA

A estrutura da cobertura da obra, será constituída em tesouras e terças metálicas, com vão livre entre pilares de 25,00m, conforme especificação em projeto estrutural.

Para melhor travamento e enrijecimento da estrutura deverá ser executado o contraventamento, terçamento e pintura. A empresa executora deverá fornecer a **ART de produção e montagem da estrutura metálica**.

### 6.2 PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA

O tipo de preparo da superfície pode variar de acordo com o substrato. Neste caso deverá ser feita a lavagem com hidrojateamento de alta pressão para remover resíduos de óleos que são utilizados para proteção dos perfis e terças laminadas. Após a limpeza da estrutura será realizada a aplicação do fundo anticorrosivo e, posteriormente, a aplicação da tinta de acabamento, onde será utilizada tinta esmalte sintético com duas de mãos. A pintura deve ter elasticidade e aderir perfeitamente ao substrato e deverá ser realizada a fim de garantir proteção contra a corrosão em estruturas de aço.

### 6.3 COBERTURA

O telhado será executado com telha metálica trapezoidal tipo sanduiche em aluzinco TP40 telha 0,50mm + EPS 30mm + telha 0,43mm, espaçadas de acordo com o tamanho da

telha e será instalado sobre a estrutura metálica. A qualidade das telhas será testada pela fiscalização. O trânsito do telhamento durante a execução dos serviços será sempre sobre tábuas, colocadas no sentido longitudinal e transversal, estas por sua vez transferirão a carga para as peças da estrutura. O telhamento deverá ser executado para uma completa estanqueidade da edificação. O telhado deverá ser executado com inclinação de 15%, respeitando o projeto arquitetônico.

Nota: Caso a empresa executora utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas no mercado para o tipo de material especificado), caberá à mesma comprovar, através de testes, estarem os mesmos de acordo com as normas técnicas, inclusive no que se refere a qualidade, ficando as respectivas despesas por conta da contratada, se solicitado pela fiscalização da contratante.

## **7.0 - LIMPEZA**

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, deverão apresentar funcionamento perfeito. Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira. Serão lavados convenientemente os pisos bem como os revestimentos, vidros, ferragens e metais. A obra só será liberada após cuidadosa fiscalização e constatação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

**Galvão – SC, 07 de fevereiro de 2022.**

---

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Civil Jean C. Tortelli  
CREA 182379-4

---

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Civil Amarildo Ribeiro  
CREA 156004-7

---

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Civil Jean Carlos Tortelli  
CREA 182379-4

---

### **PREFEITO MUNICIPAL**

Admir Edi Dalacorte